

**DECRETO Nº 4. 580, de 20 de abril de 2017.**

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.248,99 (quinze mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

1.10.1.10.122.001 31919200	010202	766,99
6.1315		
1.10.1.10.122.001 337170000	010202	14.482,00
6.2454		
TOTAL		15.248,99

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento

	Código	Fonte	Valor (R\$-)
<b>FUNDO</b>			
<b>MUNICIPAL DE</b>			
<b>SAUDE</b>			
<b>1.10.1.10.301</b>	33901400	010202	14.482,00
<b>.0010.2468</b>			
<b>1.10.1.10.301</b>	33909200	010202	766,99
<b>.0010.2468</b>			
TOTAL			15.248,99

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de abril de 2017.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

Prefeito Municipal

Republicação por incorreção de valor, com inclusão de dotação, no I.O.  
nº 1649, de 20 de abril de 2017.